

ERRATA DA PORTARIA Nº 210, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Designa Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais da Adapar – COPPA, estadual e regionais. Errata

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Onde se lê: Maria Stoco Gusttmann, leia-se: Mara Stoco Gustmann e o RG onde se lê: 1.331.833-2, leia-se 13.318.313-2. Onde se lê: Suelley Madalaine Santos de Lucca, leia-se: Suelly Madaleine Santos de Lucca.

Art. 2º Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 03/08/18
DOE nº 10245